



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2024.

CÓPIA

Ofício nº 180/24

Gab. do Presidente
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Ref.: Novo valor do piso salarial

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, para solicitar a Vossa Exa., com relação ao assunto em epígrafe, que informe se o Poder Executivo aplicará o novo piso salarial aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, conforme documento anexo, encaminhado pelo Sindicato das categorias.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA	
PROTOCOLO	
19 ABR. 2024	
PROTOCOLO Nº	15019
HORA:	
ASSINATURA	



**SINDICATO
DOS
FISIOTERAPEUTAS
E
TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS
NO
ESTADO
DE
SÃO PAULO**

Fundado em
12 de agosto de 1980

**“O SINDICATO,
é o verdadeiro
representante dos
Fisioterapeutas e
Terapeutas
Ocupacionais na
sua relação de
TRABALHO”**

Edson Stéfani
Presidente

**FILIE-SE
AO
SINFITTO-SP**

ENDEREÇO
Av. Itacira, 2962
6º andar – Sala 608
Planalto Paulista
São Paulo – SP
04061-003

FALE CONOSCO
(11) 3337-0045
(11) 9.5785-4812

E-MAIL
sinfittosp@sinfittosp.org.br

SITE
www.sinfittosp.org.br

PISO SALARIAL DO EXERCÍCIO DO ANO 2023/2024 NOVO VALOR DO PISO SALARIAL - Vigência 01/05/2023 à 30/04/2024

Tendo em vista a decisão do Trânsito em Jugado do Dissídio Coletivo do Exercício do ano 2021, autos do processo (DC 1004589-07.2021.5.02.0000), com vigência no período de 01/05/2021 à 30/04/2022, informamos que o reajuste aplicado de 7,59% (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), também deverá ser aplicado sobre os salários já reajustados do mês de Maio/2023 dos Fisioterapeutas e dos Terapeutas Ocupacionais, bem como, nas demais cláusulas econômicas, sendo:

Piso salarial vigente = R\$ 3.129,82
Aplicar reajuste de 7,59% = (R\$ 237,55)
Valor do Piso Atualizado: R\$ 3.367,37

Desta forma, sobre o piso salarial previsto na CCT/2023 (clausula nº 4) de R\$ 3.129,82 e demais cláusulas econômicas (cesta básica, auxílio creche), as empresas devem aplicar o reajuste de 7,59% e pagar a diferença retroativa ao período de 01/05/2023 à 30/04/2024.

Para os profissionais empregados que ganham acima do piso salarial, aplicar o mesmo índice acima de 7,59% e pagar a diferença retroativa ao período de 01/05/2023 à 30/04/2024.

NOTA: Em referência ao reajuste salarial do exercício do ano 2022, vigência em 01/05/2022 à 30/04/2023, comunicamos que o DISSÍDIO COLETIVO deste período, segue em grau de recurso junto ao Tribunal Regional do Trabalho. DC nº 1003997-26.2022.5.02.0000

EDSON STÉFANI – Presidente.

MARCELO ALVES DE SOUZA – Dpto. Jurídico